



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 2.869, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARÍLIA - DRADS MARÍLIA, JUNTO AO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2.805, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício Circular nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, foi comunicado a esta Prefeitura a atualização dos dados cadastrais dos responsáveis da Secretaria de Desenvolvimento Social/Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília -DRADS Marília, junto ao Programa **VIVALEITE**.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ATUALIZAR** os dados cadastrais dos responsáveis da Secretaria de Desenvolvimento Social/Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília - DRADS Marília, designados pela Portaria nº 2.805, de 13 de julho de 2021, junto ao **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Ibirarema e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, nos termos do disposto no Ofício Circular nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022:

– Membro Titular: RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES OLIVEIRA – RG. nº 21.735.926-72;

– Membro Suplente: SILVIA REGINA BARBOZA GARROSSINO – RG. nº 8.740.146-0.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2.805, de 13 de julho de 2021, que **INSTITUIU A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO**



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

**ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, não modificadas direta ou indiretamente por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 4 de janeiro de 2022.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**